AVISO

Recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, 2 (dois) trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções no Departamento de Auditoria (DA I-C) — Certificação da Conta Ceral do Estado, nos seguintes termos:

A) Área de atividade — Departamento de Auditoria — Certificação da Conta Geral do Estado (DA I-C) - 2 (dois) postos de trabalho

Caracterização do posto de trabalho

Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, no âmbito das competências do Departamento de Auditoria, previstas do artigo 6.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede (Regulamento n.º 739/2021, publicado no DR n.º 153, 2.ª série, de 09.08.2021, na sua redação atual), no domínio de intervenção do Departamento de Auditoria I (DA-C) - Certificação da Conta Ceral do Estado, em especial nas seguintes áreas

- Certificação da Conta Geral do Estado, incluindo os subsectores da administração central e da segurança social que a integram;
- Auditorias financeiras tendentes à certificação de componentes e grupos da Conta Geral do Estado, incluindo os processos de consolidação e respetivos sistemas de controlo interno.

B) Requisitos gerais

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior ou em outra carreira de grau de complexidade funcional 3, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por nomeação.

C) Requisitos específicos

Licenciatura num dos seguintes domínios: Contabilidade e Fiscalidade; Economia, Finanças; Gestão e Administração, ou áreas afins;
Experiência profissional de auditoria no âmbito da Revisão Legal de Contas;

D) Requisitos preferenciais

Experiência profissional na preparação de demonstrações financeiras e orçamentais em SNC-AP;
Investigação académica nas áreas da auditoria financeira ou da contabilidade pública;
Conhecimento de ferramentas informáticas de apoio à realização de auditorias financeiras, como CaseWare Working Papers ou soluções equivalentes;
Conhecimento de ferramentas de gestão e análise de dados como CaseWare IDEA, Excel (nível avançado), Power BI ou soluções equivalentes;
Formação profissional relevante para as funções a desempenhar;
Autonomia e iniciativa;

Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
Capacidade de comunicação e de trabalho em equipa e cooperação;
Elevado sentido ético, de responsabilidade, isenção, confidencialidade e compromisso com o serviço;
Capacidade de planeamento, organização, gestão de prioridades e orientação para resultados.

E) Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa, ou noutras instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas sitas em Lisboa, ou, ainda, em qualquer local do território continental no qual se situem as entidades sujeitas a auditoria.

F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tribunal de Contas, para o endereço recrutamentotecsup@tcontas.pt com identificação expressa, em assunto, deste procedimento, por indicação do respetivo código de oferta BEP, acompanhado de curriculum vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, de uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente detidos, bem como certificados ou outros documentos idóneos, legalmente reconhecidos para o efeito, comprovativos da experiência profissional anterior e das habilitações literárias e cópias dos comprovativos das ações das ações de formação frequentadas relevante para as funções a desempenhar.

G) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

H) Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada por uma entrevista profissional de seleção, sendo convocados/as para a entrevista apenas os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

I) Observações

Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados no âmbito da candidatura a este procedimento serão utilizados apenas para esse fim. Em qualquer momento, podem ser exercidos os direitos de acesso e de oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

24 de novembro de 2026.

A Subdiretora-Geral

Sandra Sant'Ana